



**(Revogada pela Portaria Conjunta N° 188, de 07 de dezembro de 2023)  
~~Portaria Gerencial Conjunta n° 138, de 13 de setembro de 2023~~**

~~Designa o empregado RODRIGO DA SILVA ANDRÉ para exercer atividades sob o Regime de Dedicção Cumulativa e dá outras providências.~~

~~A GERENTE-EXECUTIVA em conjunto com a CHEFE DE GABINETE do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias PRES n° 343, de 11 de março de 2021 e Portaria PRES n° 335, de 19 de janeiro de 2021, atendendo ao disposto na Portaria Normativa n° 35, de 7 de maio de 2015 e tendo em vista o contido no Memo. n°008/2023-CAUBR/PRES/SGM e no processo SGI n° BR.GRATIF.2023.0000166.~~

**RESOLVEM:**

~~Art. 1° Designar para exercer atividades sob o Regime de Dedicção Cumulativa (RDC) de que trata a Portaria Normativa n° 35, de 7 de maio de 2015, respeitados os termos, condições e obrigações previstos no Memo. n°008/2023-CAUBR/PRES/SGM de 31 de agosto de 2023, o Profissional Analista Superior — Ocupação: Analista Técnico, lotado na Coordenadoria Técnico-Normativa da Secretaria Geral da Mesa do CAU/BR, RODRIGO DA SILVA ANDRÉ.~~

~~Art. 2° Para fins do disposto no art. 5°, inciso V, alínea “a” da Portaria Normativa n° 35, de 7 de maio de 2015, a presente designação é feita para vigorar pelo período de 15 de agosto de 2023 à 31 de dezembro de 2023.~~

~~Art. 3° No período de designação de que trata esta Portaria Conjunta, o designado fará jus à gratificação de dedicação cumulativa de que trata o art. 6° da Portaria Normativa n° 35, de 7 de maio de 2015.~~

~~Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço [www.caubr.gov.br](http://www.caubr.gov.br), contados seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2023.~~

~~Brasília, 13 de setembro de 2023.~~

**ALCENIRA VANDERLINDE**  
Gerente-Executiva do CAU/BR

**CRISTIANE SIGGEE BENEDETTO**  
Chefe de Gabinete do CAU/BR